



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31/07/2019
ÀS 8:30 Horas
Ass.: _____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2019

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PPS)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOCELITO TONETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD)) : Seguiu o voto do Relator
VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (MDB): Seguiu o voto do Relator

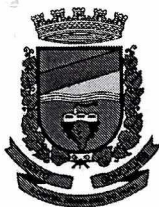
Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019 passa a ter Parecer FAVORÁVEL na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos trinta dias de julho de 2019.



VOLNEI CRHISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL- CLJ
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 68/2019

PROCESSO Nº: 91/2019

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 DE JULHO DE 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

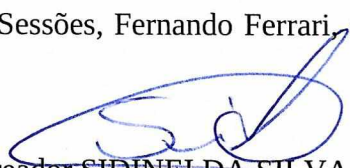
EMENTA: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Como Membro Titular da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019, Sidinei da Silva (PPS), após proceder a análise da proposição acima referida, exaro o seguinte parecer:

O Projeto de Lei, visa readequar e adaptar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDEF, tendo a finalidade de promover no Município de Bento Gonçalves, as políticas públicas que assegurem a cidadania, assistência e atendimento especializado à pessoa com deficiência, sendo necessário a sua revisão e atualização, adaptando-o com as normas e legislação vigentes.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove.


Vereador **SIDINEI DA SILVA - PPS**
Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019